



LEI Nº 4576/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
23/106/2023
Edição 780/2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
São Lázaro.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa São Lázaro” a via localizada no bairro do Oratório, nas proximidades do km 4,3 da SCR-320 “Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (Estrada Municipal do Oratório)”, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com aproximadamente 450m de extensão, conforme Anexo

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

